

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 6 /2017.2  
PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO

**I CONCURSO INSTITUCIONAL DE FOTOGRAFIA**

A FIBRA – Faculdade Integrada Brasil-Amazônia, por intermédio do Núcleo de Estudos, Artes e Cultura - NEAC, vinculado à Coordenadoria de Pós-Graduação e Extensão, **RETIFICA OS TRECHOS ABAIXO MENCIONADOS.**

1. No *caput* do Edital nº 6/2017.2, que introduz os Capítulos e Artigos relativos ao I Concurso Institucional de Fotografia, onde se lê:

(...) torna público o **Edital nº 4/2017-2**, relativo ao **I CONCURSO INSTITUCIONAL DE FOTOGRAFIA** para alunos integrantes dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação.

Leia-se:

(...) torna público o **Edital nº 6/2017-2**, relativo ao **I CONCURSO INSTITUCIONAL DE FOTOGRAFIA** para alunos integrantes dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação.

2. No item “b” do Parágrafo Único do Art. 18, **CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**, onde se lê:

b) **ADEQUAÇÃO DA IMAGEM AO TEMA** – A expressão artística produzida por meio da fotografia deverá comunicar de maneira contundente o tema, intitulado **CHRONUS: IMAGEM E IMAGINÁRIO DO TEMPO.**

Leia-se:

b) **ADEQUAÇÃO DA IMAGEM AO TEMA** – A expressão artística produzida por meio da fotografia deverá comunicar de maneira contundente o tema, intitulado **AMAZÔNIA: REALIDADE E IMAGINÁRIO.**

Belém (Pa), 04 de Outubro de 2017



**DIRETOR GERAL DA FIBRA**

PROF. VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA